de Saúde sobre essas irregularidades, de forma que ele passou ao conhecimento também do Exmo. Sr. Prefeito, mas foi maltratado pelo mesmo dizendo que deveria ter provas sobre o fato. Assim, ele pergunta se toda mãe ou pai que for até a farmácia da prefeitura pegar um remédio terá que levar duas testemunhas, sendo isso um grande absurdo, pois isso é de obrigação da funcionária competente na área ter conhecimento ao entregar os medicamentos. Sendo assim, ele requer ao Sr. Prefeito Municipal que apure a irregularidade da relatada e tome as providências cabíveis, na forma da Lei."

⇨ **requerimento verbal 25/2003** da vereadora Mércia Rodrigues da Silva: "Requerendo um redutor de velocidade na Av. Israel Pinheiro, próximo ao nº 974, B. Brasília, pois devido o grande número de acidentes que vem ocorrendo na referida via, a exemplo da viatura polícia militar que bateu em um veículo que estava estacionado e um caminhão que atropelou um cachorro. Portanto, este requerimento visa inibir o acontecimento de acidentes como estes, sendo também um anseio de toda a população local."

⇨ **requerimento verbal 26/2003** do vereador Afonso de Souza Anselmo: "Requerendo que seja realizado um serviço de tapa buraco da estrada de Sarzedo até o B. Brasília, a colocação de redutores de velocidade onde já se encontram as placas de sinalização dos mesmos na referida via. Devido o tráfego intenso de veículos pesados, os quais estão tendo que trafegarem nos acostamentos para sair fora dos buracos localizados nesta rua, e também lembrando dos vários acidentes que tem ocorrido neste local".

No mais, aproveito do ensejo para renovar os votos desta Casa de consideração e respeito, aguardando deferimento no que se apresenta conforme determinação na Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Werther Clayton de Rezende
Presidente da Câmara

ATT.
Exmo. Sr.José Pedro Alves
Prefeito Municipal